STJ00008622

SUMÁRIO

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I

INTRODUÇÃO ..... art. 1º

TÍTULO II

NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Identificação profissional

Seção I — Carteira de Trabalho e Previdência Social ..... art. 13
Seção II — Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social ..... art. 14
Seção III — Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social .. art. 25
Seção IV — Anotações ..... art. 29
Seção V — Reclamações por falta ou recusa de anotação ..... art. 36
Seção VI — Valor das anotações ..... art. 40
Seção VII — Livros de registro de empregados ..... art. 41
Seção VIII — Penalidades ..... art. 49

CAPÍTULO II — Duração do trabalho

Seção I — Disposição preliminar ..... art. 57
Seção II — Jornada de trabalho ..... art. 58
Seção III — Períodos de descanso ..... art. 66
Seção IV — Trabalho noturno ..... art. 73
Seção V — Quadro de horário ..... art. 74
Seção VI — Penalidades ..... art. 75

CAPÍTULO III — Salário mínimo

Seção I — Conceito ..... art. 76
Seção II — Regiões e sub-regiões ..... art. 84
Seção III — Constituição das Comissões ..... art. 87
Seção IV — Atribuições das Comissões de Salário Mínimo ..... art. 101
Seção V — Fixação do salário mínimo ..... art. 112
Seção VI — Disposições gerais ..... art. 117

CAPÍTULO IV — Férias anuais

Seção I — Direito a férias e sua duração ..... art. 129

Seção II — Concessão e época das férias ..... art. 134
Seção III — Férias coletivas ..... art. 139
Seção IV — Remuneração e abono de férias ..... art. 142
Seção V — Efeitos da cessação do contrato de trabalho ..... art. 146
Seção VI — Início da prescrição ..... art. 149
Seção VII — Disposições especiais ..... art. 150
Seção VIII — Penalidades ..... art. 153

CAPÍTULO V — Segurança e medicina do trabalho

Seção I — Disposições gerais ..... art. 154
Seção II — Inspeção prévia e embargo ou interdição ..... art. 160
Seção III — Órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas .. art. 162
Seção IV — Equipamento de proteção individual ..... art. 166
Seção V — Medidas preventivas de medicina do trabalho ..... art. 168
Seção VI — Edificações ..... art. 170
Seção VII — Iluminação ..... art. 175
Seção VIII — Conforto térmico ..... art. 176
Seção IX — Instalações elétricas ..... art. 179
Seção X — Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais ..... art. 182
Seção XI — Máquinas e equipamentos ..... art. 184
Seção XII — Caldeiras, fornos e recipientes sob pressão ..... art. 187
Seção XIII — Atividades insalubres ou perigosas ..... art. 189
Seção XIV — Prevenção da fadiga ..... art. 198
Seção XV — Outras medidas especiais de proteção ..... art. 200
Seção XVI — Penalidades ..... art. 201

TÍTULO III

NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições especiais sobre duração e condições de trabalho

Seção I — Bancários ..... art. 224
Seção II — Empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonia ..... art. 227
Seção III — Músicos profissionais ..... art. 232
Seção IV — Operadores cinematográficos ..... art. 234
Seção V — Serviço ferroviário ..... art. 236
Seção VI — Equipagens das embarcações da Marinha Mercante Nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca .... art. 248
Seção VII — Serviços frigoríficos ..... art. 253
Seção VIII — Serviços de estiva ..... art. 254
Seção IX — Serviços de capatazias nos portos ..... art. 285

Seção X — Trabalho em minas de subsolo ..... art. 293
Seção XI — Jornalistas profissionais ..... art. 302
Seção XII — Professores ..... art. 317
Seção XIII — Químicos ..... art. 325
Seção XIV — Penalidades ..... art. 351

CAPÍTULO II — Nacionalização do trabalho

Seção I — Proporcionalidade de empregados brasileiros ..... art. 352
Seção II — Relações anuais de empregados ..... art. 359
Seção III — Penalidades ..... art. 363
Seção IV — Disposições gerais ..... art. 365
Seção V — Disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante ..... art. 368

CAPÍTULO III — Proteção do trabalho da mulher

Seção I — Duração e condições de trabalho ..... art. 372
Seção II — Trabalho noturno ..... art. 379
Seção III — Períodos de descanso ..... art. 382
Seção IV — Métodos e locais de trabalho ..... art. 387
Seção V — Proteção à maternidade ..... art. 391
Seção VI — Penalidades ..... art. 401

CAPÍTULO IV — Proteção do trabalho do menor

Seção I — Disposições gerais ..... art. 402
Seção II — Duração do trabalho ..... art. 411
Seção III — Admissão em emprego e Carteira de Trabalho e Previdência Social ..... art. 415
Seção IV — Deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores. Aprendizagem ..... art. 424
Seção V — Penalidades ..... art. 434
Seção VI — Disposições finais ..... art. 439

TÍTULO IV

CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições gerais ..... art. 442
CAPÍTULO II — Remuneração ..... art. 457
CAPÍTULO III — Alteração ..... art. 468
CAPÍTULO IV — Suspensão e interrupção ..... art. 471
CAPÍTULO V — Rescisão ..... art. 477
CAPÍTULO VI — Aviso prévio ..... art. 487
CAPÍTULO VII — Estabilidade ..... art. 492

CAPÍTULO VIII — Força maior ..... art. 501
CAPÍTULO IX — Disposições especiais ..... art. 505

TÍTULO V

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

CAPÍTULO I — Instituição sindical

Seção I — Associação em sindicato ..... art. 511
Seção II — Reconhecimento e investidura sindical ..... art. 515
Seção III — Administração do sindicato ..... art. 522
Seção IV — Eleições sindicais ..... art. 529
Seção V — Associações sindicais de grau superior ..... art. 533
Seção VI — Direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos sindicalizados ..... art. 540
Seção VII — Gestão financeira do sindicato e sua fiscalização ..... art. 548
Seção VIII — Penalidades ..... art. 553
Seção IX — Disposições gerais ..... art. 558

CAPÍTULO II — Enquadramento sindical ..... art. 570

CAPÍTULO III — Contribuição sindical

Seção I — Fixação e recolhimento da contribuição sindical ..... art. 578
Seção II — Aplicação da contribuição sindical ..... art. 592
Seção III — Comissão da contribuição sindical ..... art. 595
Seção IV — Penalidades ..... art. 598
Seção V — Disposições gerais ..... art. 601

TÍTULO VI

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO ..... art. 611

TÍTULO VI-A

COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA art.625-A

TÍTULO VII

PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I — Fiscalização, autuação e imposição de multas ..... art. 626

CAPÍTULO II — Recursos ..... art. 635

CAPÍTULO III — Depósito, inscrição e cobrança ..... art. 639

TÍTULO VIII

JUSTIÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Introdução ..... art. 643

CAPÍTULO II — Varas do Trabalho

Seção I — Composição e funcionamento ..... art. 647
Seção II — Jurisdição e competência das Varas do Trabalho ..... art. 650
Seção III — Juízes do Trabalho ..... art. 654
Seção IV — Juízes classistas das Juntas (rev. EC 24/99) ..... art. 660

CAPÍTULO III — Juízos de Direito ..... art. 668

CAPÍTULO IV — Tribunais Regionais do Trabalho

Seção I — Composição e funcionamento ..... art. 670
Seção II — Jurisdição e competência ..... art. 674
Seção III — Presidentes dos Tribunais Regionais ..... art. 681
Seção IV — Juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais (rev. EC 24/99) ..... art. 684

CAPÍTULO V — Tribunal Superior do Trabalho

Seção I — Disposições preliminares ..... art. 690
Seção II — Composição e funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho ..... art. 693
Seção III — Competência do Tribunal Pleno ..... art. 702
Seção IV — Competência da Câmara de Justiça do Trabalho ..... art. 703
Seção V — Competência da Câmara de Previdência Social ..... art. 706
Seção VI — Atribuições do presidente do Tribunal Superior do Trabalho .. art. 707
Seção VII — Atribuições do vice-presidente ..... art. 708
Seção VIII — Atribuições do corregedor ..... art. 709

CAPÍTULO VI — Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho

Seção I — Secretaria das Varas do Trabalho ..... art. 710
Seção II — Distribuidores ..... art. 713
Seção III — Cartório dos Juízos de Direito ..... art. 716
Seção IV — Secretarias dos Tribunais Regionais ..... art. 718
Seção V — Oficiais de Justiça ..... art. 721

CAPÍTULO VII — Penalidades

Seção I — *Lock-out* e greve ..... art. 722
Seção II — Penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho .... art. 726
Seção III — Outras penalidades ..... art. 729

CAPÍTULO VIII — Disposições gerais ..... art. 734

TÍTULO IX

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições gerais ..... art. 736

CAPÍTULO II — Procuradoria da Justiça do Trabalho

Seção I — Organização ..... art. 740
Seção II — Competência da Procuradoria-Geral ..... art. 746
Seção III — Competência das procuradorias regionais ..... art. 747
Seção IV — Atribuições do procurador-geral ..... art. 748
Seção V — Atribuições dos procuradores ..... art. 749
Seção VI — Atribuições dos procuradores regionais ..... art. 750
Seção VII — Secretaria ..... art. 752

CAPÍTULO III — Procuradoria de Previdência Social ..... art. 755

TÍTULO X

PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO

CAPÍTULO I — Disposições preliminares ..... art. 763

CAPÍTULO II — Processo em geral

Seção I — Atos, termos e prazos processuais ..... art. 770
Seção II — Distribuição ..... art. 783
Seção III — Custas ..... art. 789
Seção IV — Partes e procuradores ..... art. 791
Seção V — Nulidades ..... art. 794
Seção VI — Exceções ..... art. 799
Seção VII — Conflitos de jurisdição ..... art. 803
Seção VIII — Audiências ..... art. 813
Seção IX — Provas ..... art. 818
Seção X — Decisão e sua eficácia ..... art. 831

CAPÍTULO III — Dissídios individuais

Seção I — Forma de reclamação e notificação ..... art. 837
Seção II — Audiência de julgamento ..... art. 843

Seção II-A — Do procedimento sumaríssimo art.852-A
Seção III — Inquérito para apuração de falta grave ..... art. 853

CAPÍTULO IV — Dissídios coletivos

Seção I — Instauração da instância ..... art. 856
Seção II — Conciliação e julgamento ..... art. 860
Seção III — Extensão das decisões ..... art. 868
Seção IV — Cumprimento das decisões ..... art. 872
Seção V — Revisão ..... art. 873

CAPÍTULO V — Execução

Seção I — Disposições preliminares ..... art. 876
Seção II — Mandado e penhora ..... art. 880
Seção III — Embargos à execução e sua impugnação ..... art. 884
Seção IV — Julgamento e trâmites finais da execução ..... art. 885
Seção V — Execução por prestações sucessivas ..... art. 890

CAPÍTULO VI — Recursos ..... art. 893

CAPÍTULO VII — Aplicação das penalidades ..... art. 903

CAPÍTULO VIII — Disposições finais ..... art. 909

TÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS ..... art. 911

APÊNDICE

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 5 DE OUTUBRO DE 1988 765
LEIS COMPLEMENTARES 785
LEIS 790
DECRETOS-LEIS 930
MEDIDAS PROVISÓRIAS 934
CONVENÇÕES INTERNACIONAIS 942
DECRETOS 946
PORTARIAS, INSTRUÇÕES E OUTRAS NORMAS ADMINISTRATIVAS 975
NORMAS REGULAMENTADORAS 1000
ATOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 1007
TABELAS 1021
SÚMULAS DO TST 1026

SÚMULAS DO STF (matéria trabalhista, processual e previdenciária) 1052
SÚMULAS DO STJ (matéria trabalhista, processual e previdenciária) 1058
ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SDI E DA SDC DO TST 1061
PRECEDENTES NORMATIVOS DO TST 1075

ÍNDICES

BIBLIOGRAFIA CITADA NO TEXTO 1083

ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 CITADOS NOS COMENTÁRIOS 1095

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR 1097

SÚMULAS E ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS 1107

ALFABÉTICO 1119